

COMURBA: TEXTUAIS



CÂMARA MUNICIPAL DE
PIRACICABA

FICHA TÉCNICA

PROPRIEDADE

Câmara Municipal de Piracicaba

DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO E DE DOCUMENTAÇÃO

José Alexandre Pereira (Chefe do departamento)

SETOR DE GESTÃO DE DOCUMENTAÇÃO E ARQUIVO

Giovanna Fenili Calabria (Arquivista I – Reg.195/SC)

Dayane Cristina Soldan (Arquivista – Reg.2168/SP)

Bruno Didoné de Oliveira (Escriturário)

Samara Nascimento Lopes (Estagiária de Administração)

Natália Paiva Simões Marques (Estagiária de História)

1ª EDIÇÃO

2024

COMURBA

Documentos Textuais

*BR SPCVP CE COMURBA

DOC	DESCRIÇÃO DO ASSUNTO
01	<p style="text-align: center;">Ata - 36ª Sessão Ordinária 09 de novembro de 1964</p> <p>Ata da 36ª Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Piracicaba, datada de 09 de novembro de 1964, sob a presidência do vereador Lazaro Pinto Sampaio, que tem o seguinte teor:</p> <p>“Nobres srs. Vereadores: - Sob o impacto emocional que a cidade toda esta vivendo, conseqüente da catástrofe da Comurba, era inadmissível que a Câmara Municipal realizasse hoje normalmente, sua sessão ordinária. Porém, como o art. 40 do Regimento Interno, que é a lei da Casa, determina que as sessões ordinárias se realizam às segundas feiras, com início às 14h, não tinha esta presidência autoridade para suspender essa realização sem audiência da soberania do Plenário. Por isso, aqui estamos no cumprimento da lei. Entretanto, cumprindo também o dever de respeito ao luto de meia centena de lares piracicabanos, antes de iniciarmos os trabalhos em pauta, apresentamos ao Nobre Plenário a seguinte MOÇÃO nº4/64. – Nossa terra não merecia o que lhe aconteceu. A cicatrização das chagas abertas em seu coração, pelas vidas que a catástrofe da Comurba, daquela forma lhe roubou, consumirá anos. O momento é de dor e a dor tolhe palavras. Guardando nossas manifestações de solidariedade humana para ações, lugares e momentos próprios, que estamos vivendo e viveremos ainda sob mais intensa emoção, a presidência propõe à Nobre Câmara que, como sua primeira manifestação oficial, a presente sessão seja imediatamente suspensa, em sinal de profundo respeito à dor que infelicitou os lares enlutados pela tragédia – Sala das Sessões, 9 de novembro de 1964. – (a) Lazaro Pinto Sampaio – A Câmara por unanimidade acolheu a proposição da presidência e assim foi suspensa a presente sessão em memória das vítimas colhidas pelo desmoronamento do prédio de 14 andares, da firma Comurba, erguido na Praça José Bonifácio e que constituía orgulho do povo piracicabano”</p> <p style="text-align: right;">Entidade Custodiadora: Câmara Municipal de Piracicaba</p>
02	<p style="text-align: center;">Moção nº04/1964 09 de novembro de 1964</p>

Moção nº04/1964, datada de 09 de novembro de 1964, na qual é solicitada a suspensão da sessão ordinária da Câmara Municipal de Piracicaba. A moção tem o seguinte teor:

"Nossa terra não merecia o que lhe aconteceu. A cicatrização das chagas abertas em seu coração, pelas vidas que a catástrofe da Comurba, daquela forma lhe roubou, consumirá anos. O momento é de dor e a dor tolhe palavras. Guardando nossas manifestações de solidariedade humana para ações, lugares e momentos próprios, que estamos vivendo e viveremos ainda sob mais intensa emoção, a presidência propõe à Nobre Câmara que, como sua primeira manifestação oficial, a presente sessão seja imediatamente suspensa, em sinal de profundo respeito à dor que infelicitou os lares enlutados pela tragédia – Sala das Sessões, 9 de novembro de 1964. – (a) Lazaro Pinto Sampaio – A Câmara por unanimidade acolheu a proposição da presidência e assim foi suspensa a presente sessão em memória das vítimas colhidas pelo desmoronamento do prédio de 14 andares, da firma Comurba, erguido na Praça José Bonifácio e que constituía orgulho do povo piracicabano”

Entidade Custodiadora:
Câmara Municipal de Piracicaba

**Ata - 1ª Sessão Extraordinária
13 de novembro de 1964**

Ata da 1ª Sessão Extraordinária da Câmara Municipal de Piracicaba, datada de 13 de novembro de 1964, sob a presidência do vereador Lazaro Pinto Sampaio. A reunião iniciou-se com a seguinte explicação, proferida pelo presidente da edilidade:

03

“Apurado o necessário quórum, o sr. Presidente deu por aberta a sessão, entrando-se imediatamente na Ordem do Dia, explicando preliminarmente à Casa que a matéria constante da pauta não pudera ser publicada na imprensa devido estarem as instalações do órgão de imprensa das Câmaras, Diário de Piracicaba, interditas, em face do desmoronamento do prédio da Comurba, entretanto, a presidência procurara dar sua publicação na Secretaria da Câmara e estudar juntamente com os líderes partidários, os projetos da pauta. – Assim, entendendo estarem os srs. Vereadores aptos ao exame das proposições”

Na sessão também foi aprovado o Requerimento de louvor “aos Governos da União, do Estado e no Município, às autoridades locais, ao Corpo de Bombeiros, à Força Pública, do D.E.R., T.G.36, Empresas, operários e povo, que de qualquer forma contribuíram e se desvelaram por ocasião da tragédia do prédio da Comurba onde se perderam preciosas vidas”

	<p>Entidade Custodiadora: Câmara Municipal de Piracicaba</p>
04	<p style="text-align: center;">Requerimento nº341/1964 13 de novembro de 1964</p> <p>Requerimento nº341/1964, datado de 13 de novembro de 1964, de autoria dos vereadores José Alcarde Correa, Antônio Keller e Waldemar Romano, no qual é solicitado que:</p> <p>“(…) que se faça constar em ata desta reunião extraordinária, votos de louvor e de imorredouro agradecimento ao Governo Estadual, ao Governo Municipal, às autoridades locais e as que se fizeram presentes, ao Corpo de Bombeiros, à Força Pública, aos Guardas Civis, ao Tiro de Guerra 36, aos Diretores e Funcionários do D.E.R, as Empresas particulares destas e das cidades vizinhas, aos operários e, a todos que de qualquer forma, cooperaram, se sacrificaram e principalmente porque deram uma demonstração de amor pelo seu semelhante. A todos, o nosso DEUS lhe pague”</p> <p style="text-align: right;">Entidade Custodiadora: Câmara Municipal de Piracicaba</p>
05	<p style="text-align: center;">Ata - 37ª Sessão Ordinária 16 de novembro de 1964</p> <p>Ata da 37ª Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Piracicaba, datada de 16 de novembro de 1964, sob a presidência do vereador Lazaro Pinto Sampaio. No expediente da sessão tem-se as seguintes proposituras:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Projeto de Lei nº154/64 – do vereador Milton de Camargo – declarando de utilidade pública o quarteirão compreendido entre as ruas Prudente de Moraes, Alferes José Caetano, São José e Praça José Bonifácio. - Requerimento nº349/64 – do vereador Rubens Leite do Campo Braga, de agradecimento ao locutor esportivo Fiori Giliotti, pela sua atuação na transferência do jogo de futebol XV x Esportiva de Guaratinguetá, ada a ocorrência do desabamento do de prédio nesta cidade. - Requerimento nº353/64 – do vereador José Alcarde Correa, ao Prefeito, para a criação de Comissão destinada a atender medidas adequadas com as famílias dos vitimados pela queda do prédio Comurba. - Requerimento nº354/64 (processo 664) – do vereador José Alcarde Correa, ao chefe do Executivo, a fim de ser nomeada Comissão de Técnicos, para examinar e publicar as garantias de prédios de mais de três andares construídos na cidade.

	<p>- Requerimento nº355/64 – do vereador Cicero Usberti, para que se officie nominalmente, agradecendo a todos os que cooperaram e sacrificaram na remoção de escombros e vítimas do prédio Comurba</p> <p>- Consta também a informação do recebimento de “numerosos telegramas e officios, de Câmaras Municipais, Prefeituras, entidades esportivas, publicas e particulares, enviando pêsames pelas vítimas do prédio Comurba”</p> <p style="text-align: right;">Entidade Custodiadora: Câmara Municipal de Piracicaba</p>
06	<p style="text-align: center;">Requerimento nº349/1964 09 de novembro de 1964</p> <p>Requerimento nº349/1964, de autoria do vereador Rubens Leite do Campo Braga, datado de 09 de novembro de 1964, e aprovado na reunião camarária de 16 de novembro de 1964, de louvor e gratidão ao radialista Fiori Giliotti, da Rádio Bandeirantes de São Paulo. Na justificativa do requerimento consta a seguinte justificativa:</p> <p>“Na ocasião em que o Esporte Clube XV de Novembro deveria cumprir um dos seus mais difíceis compromissos na luta pelo não rebaixamento e que, devido o trágico desastre não havia clima emocional, foi a Rádio Bandeirantes, através do brilhante radialista Fiori Giliotti que conseguiu o seu necessário adiamento. O conhecido cronista esportivo desenvolveu uma verdadeira campanha de solidariedade humana, ficando no ar desde as 17 horas de sábado até a 1:30 da madrugada de domingo último, estabelecendo contatos com todos os presidentes dos clubes da Divisão Especial a fim de tal adiamento fosse conseguido”</p> <p style="text-align: right;">Entidade Custodiadora: Câmara Municipal de Piracicaba</p>
07	<p style="text-align: center;">Projeto de Lei nº154/1964 16 de novembro de 1964</p> <p>Projeto de Lei nº154/1964 (Processo nº660/1964), de autoria do vereador Milton de Camargo que “Declara de utilidade pública o quarteirão compreendido entre a Praça José Bonifácio, ruas Prudente de Moraes, Alferes José Caetano e São José”</p> <p>O projeto, autuado em 16 de novembro de 1964, não apresenta justificativa, e tem parecer favorável da Comissão de Justiça e Redação (23/11/1964). Consta inscrição manuscrita de “Rejeitado, com a data de 21/06/1965.</p> <p>Tem-se também uma emenda, de autoria do vereador Waldemar Romano, para a inclusão de artigo no qual determina que as despesas decorrentes da</p>

	<p>demolição do remanescente do Edifício Luiz de Queiroz sejam feitas por conta da Comurba, com a seguinte justificativa: “Não é justo que a Companhia, a Comurba, além do desastre da qual é pivot, venha, através de uma Lei Municipal, ser beneficiada, com a desapropriação do terreno onde se localizava a construção do edifício Luiz de Queiroz”. Consta a inscrição de “Prejudicada”, com a data de 21/06/1965.</p> <p style="text-align: right;">Entidade Custodiadora: Câmara Municipal de Piracicaba</p>
08	<p style="text-align: center;">Requerimento nº353/1964 16 de novembro de 1964</p> <p>Requerimento nº353/1964 (Processo nº665/1964), de autoria do vereador José Alcarde Correa, autuado no dia 16 de novembro de 1964, para a criação de “Comissão para atender as famílias atingidas pela catástrofe do Comurba”</p> <p>A redação do requerimento, datada de 13 de novembro de 1964, tem o seguinte teor: “Considerando os resultados de elevada proporção calamitosa com os acontecimentos que enlutaram o povo de nossa cidade, pelo desmoronamento do prédio ‘Luiz de Queiroz’, fato este ocorrido do dia 6 próximo passado. Considerando a questão psicológica influenciada por razões lógicas dos fatos, conseqüentemente o terrível estado de nervos, bem como o sentimento de toda Piracicaba e até mesmo os povos das cidades vizinhas. Considerando umas das maiores calamidades públicas dos últimos tempos, a qual veio se implantar em nossa cidade. Considerando que a maior parte dos infelizes que tombaram no momento que cumpriam o seu dever de trabalhadores honrados, os quais pertencem a famílias menos favorecidas pela sorte”</p> <p style="text-align: right;">Entidade Custodiadora: Câmara Municipal de Piracicaba</p>
09	<p style="text-align: center;">Requerimento nº354/1964 16 de novembro de 1964</p> <p>Requerimento nº354/1964 (Processo nº664/1964), de autoria do vereador José Alcarde Correa, autuado no dia 16 de novembro de 1964, para a criação de “Comissão de técnicos para inspecionar os prédios com mais de 3 andares”</p> <p>A redação do requerimento, datada de 13 de novembro de 1964, tem o seguinte teor: “Diante dos acontecimentos ocorridos no dia 6 próximo passado, e de proporções calamitosas em que não sabemos precisamente o número de vítimas que enlutaram toda a cidade, pelo desmoronamento do</p>

	<p>prédio Luiz de Queiroz”. Requeremos na forma regimental, para que se officie ao sr. Chefe do Executivo, sugerindo-lhe tomar urgentes providências para nomear uma COMISSÃO DE TÉCNICOS, para vistoriar, examinar e publicar as garantias que se possam oferecer ao público, com referência dos prédios com mais de três andares existentes em nossa cidade, bem como aqueles de diversões públicas”</p> <p style="text-align: right;">Entidade Custodiadora: Câmara Municipal de Piracicaba</p>
10	<p style="text-align: center;">Requerimento nº355/1964 16 de novembro de 1964</p> <p>Requerimento nº355/1964, de autoria do vereador Cicero Usberti, datado de 16 de novembro de 1964, com o seguinte teor:</p> <p>“Havendo esta Câmara aprovado na sessão extraordinária de sexta-feira última, requerimento de agradecimento a todos quantos cooperaram e se sacrificaram no auxílio e nos serviços da tragédia da Comurba, solicitamos ao nobre presidente da Casa, com audiência do Plenário, seja feita a anexação desta Relação àquele Requerimento, remetendo-se nominalmente às pessoas aí mencionadas, uma cópia daquela manifestação da Câmara de Piracicaba.</p> <p>No requerimento consta a citada relação.</p> <p style="text-align: right;">Entidade Custodiadora: Câmara Municipal de Piracicaba</p>
11	<p style="text-align: center;">Ata - 38ª Sessão Ordinária 23 de novembro de 1964</p> <p>Ata da 38ª Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Piracicaba, datada de 23 de novembro de 1964, sob a presidência do vereador Lazaro Pinto Sampaio. No expediente da sessão tem-se as seguintes proposituras:</p> <p>- Requerimento nº363/64 – do vereador Milton de Camargo, protestando contra publicações sensacionalistas das revistas “O Cruzeiro” e “Manchete”, sobre o caso de desabamento do prédio “Luiz de Queiroz”. - Consta também a informação do recebimento de “diversos officios de pesar pela catástrofe da Comurba”</p> <p style="text-align: right;">Entidade Custodiadora: Câmara Municipal de Piracicaba</p>
12	<p style="text-align: center;">Requerimento nº363/1964</p>

16 de novembro de 1964

Requerimento nº363/1964, de autoria do vereador Cicero Usberti, datado de 23 de novembro de 1964, de repúdio a reportagens de “O Cruzeiro” e da “Manchete” sobre a queda do edifício Comurba. O Requerimento tem a seguinte redação:

“Interpretando o pensamento do povo piracicabano, constrangido pela dolorosa tragédia do Comurba, a Câmara Municipal de Piracicaba, sob a égide de sua autêntica autoridade, através da unanimidade de seus Vereadores, manifesta o repúdio pelas reportagens “A engenharia da Morte”, de “O Cruzeiro” de 20/11/64 e “Os empreiteiros da Morte”, de “A Manchete” de 31 de novembro, pelo sensacionalismo que procuraram dar das tragédias envolvidas pelo desabamento do Edifício “Luiz de Queiroz”, ocorrido em 6 de novembro próximo passado, em Piracicaba, solicitando o decoro da ética jornalística por parte da direção dos referidos órgãos de imprensa. As fotos sobre os bonecos de cera e o texto da reportagem de “O Cruzeiro” causaram às famílias das vítimas e ao povo impressões desagradáveis, como se já não bastassem, em si, os infaustos acontecimentos. O texto de “A Manchete”, que no intuito de criar sensacionalismo envolveu pessoas vivas no rol das infelizes vítimas. Fatos como estes levam a sérias consequências, sobre os quais esta Casa de Leis vem a público manifestar o descontentamento geral do povo de Piracicaba, procurando através deste documento, chamar a responsabilidade dos órgãos de imprensa para que tomes as providências para que os jornalistas Luigi Mamprim, Alberto Helena Junior, J. M. Chaves e D. Ferreira, e Sérgio Jorge e Geraldo Móri, em face das desastrosas e vergonhosas reportagens que não merecem ser publicadas pela forma como as foram divulgadas”

Consta também uma declaração de veto (manuscrita), do vereador Waldemar Romano, com a seguinte redação: “Contrário por ser parcial e não constar todos os órgãos de imprensa que exploraram o acontecimento; outros também foram tendenciosos e exploradores”

Entidade Custodiadora:
Câmara Municipal de Piracicaba

**Ata - 41ª Sessão Ordinária
14 de dezembro de 1964**

13

Ata da 41ª Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Piracicaba, datada de 14 de dezembro de 1964, sob a presidência dos vereadores Antônio Keller e Lazaro Pinto Sampaio. No expediente da sessão tem-se a seguinte propositura:

	<p>- Requerimento nº387/64 – do vereador Antônio Keller, ao executivo, para que se tome providências com relação à remoção dos escombros do Edifício ‘Luiz de Queiroz’, Comurba.</p> <p>Na sessão tal tema foi abordados por distintos oradores.</p> <p>O vereador Waldemar Romano destacou a “necessidade de ser dada solução ao problema do prédio que restou do ex-edifício ‘Luiz de Queiroz’, Comurba, muito especialmente no que diz respeito às lajes pendentes, pois, ao que consta o Município, que já está reparando as vias públicas adjacentes, não efetuará a obra de retirada de tais lajes, e a firma proprietária também se propala que o não o fará, criando-se então uma situação insolúvel, que não pode perdurar de forma alguma, dada a ameaça constante que constituem para a população”</p> <p>O Vereador Antônio Keller referiu-se também ao “problema da situação esdrúxula em que permanece o restante do prédio da Comurba, das lajes pendentes, apelando a quem direito a fim de seja dada solução imediata, demolindo-se ou então assumindo os técnicos da obra inteira e total responsabilidade pelo que vier ocorrer”</p> <p style="text-align: right;">Entidade Custodiadora: Câmara Municipal de Piracicaba</p>
14	<p style="text-align: center;">Requerimento nº387/1964 14 de dezembro de 1964</p> <p>Requerimento nº387/1964 (Processo nº694/1964), de autoria do vereador Antônio Keller, datado de 14 de dezembro de 1964, com o seguinte teor:</p> <p>“Requeremos, após ouvido o Plenário, seja oficiado ao sr. Prefeito Municipal nos seguintes termos: Considerando, os prejuízos acarretados aos comerciantes que pagam seus impostos, como das ruas São José, Prudente de Moraes, Alferes José Caetano e da própria praça José Bonifácio. Considerando o mau estado da mesma, solicito, do sr. Chefe do Executivo providencias imediatas para a solução e liberação dos restos do entulho, da Comurba”</p> <p style="text-align: right;">Entidade Custodiadora: Câmara Municipal de Piracicaba</p>
15	<p style="text-align: center;">Projeto de Lei nº100/1965 25 de outubro de 1965</p> <p>Projeto de Lei nº100/1965 (Processo nº400/1965), de autoria do vereador Rubens Leite do Canto Braga “Isenta do pagamento do importo ‘inter-vivos’, as viúvas dos operários vitimados no desabamento de edifício Luiz</p>

	<p>de Queiroz”. Na redação original do projeto, consta uma relação de nomes (das viúvas e operários vitimados”. Após mudanças no projeto, foi aprovado, sendo publicada a Lei 1.387/1965.</p> <p style="text-align: right;">Entidade Custodiadora: Câmara Municipal de Piracicaba</p>
16	<p style="text-align: center;">Lei nº1.387/1965 21 de dezembro de 1965</p> <p>Lei nº1.387, de 21 de dezembro de 1965, que “dispõe sobre a isenção de sisa para aquisição de imóvel por viúva ou herdeiro de operário vitimado no desabamento do edifício Luiz de Queiroz”</p> <p style="text-align: right;">Entidade Custodiadora: Câmara Municipal de Piracicaba</p>
17	<p style="text-align: center;">Requerimento nº57/1966 12 de abril de 1966</p> <p>Requerimento nº57/1966 (Processo nº81/1966), de autoria do vereador Rubens Leite do Canto Braga, datado de 12 de abril de 1966, que solicita ao Presidente da República, providências sobre o caso Comurba.</p> <p>“(…) O prédio que trazia por denominação o nome eminente “Luiz de Queiroz”, pertencia a firma Comurba, organização cujo capital concorria para que Piracicaba tivesse um dos mais belos conjuntos residenciais arquitetônicos, no seu centro urbano. Entretanto, a fatalidade fez ruir por terra, não só os numerosos andares do edifício, mas também as mais acalentadoras esperanças deste povo, e assim a 6 de novembro de 1964, a tragédia se abateu sobre Piracicaba. Metade da construção inacabada veio abaixo, numa tempestade de pó, vitimando meia centena de pessoas, semeando a destruição e a desventura em muitos lares. O restante do edifício, contudo, permaneceu em pé, equilibrando-se nas alturas, fendido de alto a baixo, incompleto em sua construção, sustendo de um lado, quase vinte lajes de concreto de muitas toneladas de peso, penduradas por pequenos cabos de ferro, numa constante ameaça (...)”</p> <p style="text-align: right;">Entidade Custodiadora: Câmara Municipal de Piracicaba</p>
18	<p style="text-align: center;">Projeto de Lei nº67/1966 11 de outubro de 1966</p> <p>Projeto de Lei nº67/1966 (Processo nº277/1966), de autoria do vereador Francisco Antônio Coelho, que “Revigora a Lei nº1.387/65 – concessão de</p>

	<p>imposto de sisa a viúvas ou herdeiros de operários vitimados no desabamento do Comurba”</p> <p>O projeto, que busca revigorara a citada lei até 31 de dezembro de 1966, tem a seguinte justificativa: “A existência da lei já beneficia as famílias das vítimas do desabamento do Comurba, é fator suficiente para que ela seja revigorada, dados os seus inegáveis méritos. Nada mais justo, nada mais humano de auxiliar as viúvas ou herdeiros, daqueles que no cumprimento de seu dever, no desempenho de suas atividades, para sustento da própria família, encontraram a morte, deixando a desolação e a falta de meios de subsistência.”</p> <p style="text-align: right;">Entidade Custodiadora: Câmara Municipal de Piracicaba</p>
19	<p style="text-align: center;">Requerimento nº129X/1968 21 de maio de 1968</p> <p>Requerimento nº129X/1968 (Processo nº320X/1972), de autoria do vereador Francisco Antônio Coelho, que tem a seguinte redação:</p> <p>“Considerando os esforços que vem sendo despendido pelo Sr. Chefe do Executivo no sentido de conseguir dos Srs. Condôminos do Edifício Luiz Vicente de Souza Queiroz de propriedade da Imobiliária Comurba, a doação de suas quotas partes à municipalidade, a fim de que a mesma possa solucionar o caso remanescente do prédio que se ergue e nossa praça municipal.</p> <p style="text-align: right;">Entidade Custodiadora: Câmara Municipal de Piracicaba</p>
20	<p style="text-align: center;">Projeto de Lei nº06/1971 03 de fevereiro de 1971</p> <p>Projeto de Lei nº06/1971 (Processo nº12/1971), de autoria da Prefeitura Municipal, que “Abre crédito especial da CR\$450.000,00 – Para atender despesas com a execução de projeto em regime de programação especial e dá outras providências – desapropriação do Comurba”. O projeto tem, em sua capa, a inscrição manuscrita de “adiado”.</p> <p style="text-align: right;">Entidade Custodiadora: Câmara Municipal de Piracicaba</p>
21	<p style="text-align: center;">Indicação nº02/1972 07 de fevereiro de 1972</p>

	<p>Indicação nº02/1972 (Processo nº14/1972), de autoria do vereador Frederico Alberto Blaauw, para criação de estacionamento de veículos particulares na área desapropriada, onde se localizou o Edifício Luiz de Queiroz (Comurba), o mesmo fazendo em relação à garagem subterrânea.</p> <p style="text-align: right;">Entidade Custodiadora: Câmara Municipal de Piracicaba</p>
22	<p style="text-align: center;">Indicação nº66/1972 20 de março de 1972</p> <p>Indicação nº66/1972 (Processo nº108/1972), de autoria do vereador Frederico Alberto Blaauw, com a seguinte redação:</p> <p>“Voltamos a indicar ao Sr. Chefe do Executivo a necessidade, dado o sério problema de estacionamento em nosso centro urbano, para que se libere o estacionamento, a título precário, até que se revolva de vez o problema, na área do Comurba”</p> <p style="text-align: right;">Entidade Custodiadora: Câmara Municipal de Piracicaba</p>
23	<p style="text-align: center;">Requerimento nº94/1972 05 de maio de 1972</p> <p>Requerimento nº94/1972 (Processo nº196/1972), de autoria do vereador Elias Domingos da Silva, no qual “Solicita que a área do ex-Comurba seja transformada em estacionamento de veículos e cedida à Guarda Mirim”</p> <p style="text-align: right;">Entidade Custodiadora: Câmara Municipal de Piracicaba</p>
24	<p style="text-align: center;">Lei nº1.990/1972 28 de dezembro de 1972</p> <p>Lei nº1.990, de 28 de dezembro de 1972, que “autoriza o Poder Executivo a promover concorrência pública para a concessão remunerada de uso da garagem localizada no subsolo do ex-edifício Luiz de Queiroz-Comurba e dá outras providências” ”</p> <p style="text-align: right;">Entidade Custodiadora: Câmara Municipal de Piracicaba</p>